



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.099, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.

Dá denominação a uma via pública no distrito de São Pedro de Alcântara, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Passa a denominar-se **ORACI NOVAES DA SILVA**, a Rua Projetada sem saída que se inicia na Rua Antônio José de Magalhães passando atrás da Igreja Católica, no distrito de São Pedro de Alcântara, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 07 de junho de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito